



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Matupá**

PORTARIA Nº. 5570 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

**"DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CONSORCIO INTERMUNICIPAL REGIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Art. 140 e 141 da Lei Complementar nº 081, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Matupá - MT, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art.1º - Ceder o Sr. IVO DA SILVA E SILVA, RG 1080214-2 SJSP-MT, CPF 912.756.521-15, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, Classe A, Nível 04, Matrícula 2095, para o Consorcio Intermunicipal Regional, sem ônus para o Município de Matupá, o qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços da função para o qual foi nomeado.

Art.2º - Compete ao órgão cessionário o recolhimento previdenciário ao regime de previdência do órgão de origem do servidor, as seguintes parcelas:

I - o desconto da contribuição devida pelo segurado.

II - o custeio da contribuição devida pelo órgão ou entidade de origem.

Art.3º - O cálculo da contribuição ao PREVIMUNI que trata o artigo anterior será feito com base na remuneração do cargo efetivo de que o servidor for titular.

Art.4º - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá às disposições estabelecidas para o cargo em comissão ou função de confiança para o qual for nomeado.



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

Art.5º - O Município poderá por interesse público, requisitar aos servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, com comunicação previa de 30 dias ao órgão cessionário.

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA  
- Prefeito Municipal de Matupá -

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 01 / 03 / 2016

Roulaime R. R.